

PORTARIA Nº 167/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Permanente com a finalidade de apoio técnico ao cumprimento dos Protocolos Clínicos e de Regulação; das Normas e Padronização de Condutas do Médico Regulador/Autorizador estabelecidas e previstas na Portaria nº 113/2018/GBSES, assim como das atribuições gerais e específicas do médico regulador:

PROFISSIONAL	PERFIL	MATRÍCULA
Aurelio Abdias Ferreira Sampaio	Médico	97079
Américo Hashimioto	Médico	66722
Hea Kim	Médica	111351
Hudson Marcelo Costa	Medico	94372
Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	Médica	93283

Art.2º - Caberá, ainda, à Comissão a responsabilidade pela Emissão de “Notas Técnicas” sobre o fluxo regulatório, com o apoio dos profissionais Médicos Especializados da Rede de Saúde e da Equipe Técnica de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual e Regional e seus respectivos Gestores da Secretaria de Saúde de Estado de Mato Grosso - SES/MT e Municípios quando pertinente, bem como, ser Referência na Representação do assunto, visando subsidiar a Regulação Regionalizada no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente, deverão ter 1/5 de sua carga horária semanal destinada às atividades inerentes a esta designação e em tele trabalho.

Art. 4º Determinar à Secretaria Adjunta de Regulação a necessidade de adotar as providências necessárias à plena aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando--se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde